

PODER EXECUTIVO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO Nº PMI 0510.613/2026 PMI

O **Prefeito do Município de Itaúbal**, Estado do Amapá, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Central de Licitações e da Procuradoria Geral do Município, resolve:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR nos termos do Art. 71. inciso IV da lei federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações, a presente licitação nestes termos. Processo administrativo de nº 0510.613/2026 PMI.

Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 05 /2026 - CL/PMI

Objeto: Registro de preço para eventual Contratação de Empresa Especializada para **CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS NA ÁREA RIBEIRINHA NAS COMUNIDADES NO MUNICÍPIO DE ITAUBAL-AP**. Conforme detalhamento constante no Estudo Técnico Preliminar, Memorial Descritivo, Especificação técnica, Orçamento Sintético, Planilha Orçamentária Analítica, Cronograma Físico e Financeiro, BDI e Plantas anexas.

Data Homologação: 15/06/2026

Valor Homologado: R\$ 7.099.421,74 (sete milhões, noventa e nove mil, quatrocentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos).

Empresa: V. L. B. DA SILVA LTDA
CNPJ(MF) nº: 40.203.483/0001-46

Itaúbal-AP, 15 de junho de 2026.


Jaisom da Costa Picanço
Prefeito de Itaúbal

CNPJ: 34.925.214/0001-90
Rua Laurita Almeida Barbosa, nº 1134, Centro, Itaúbal/AP

GABINETE DO
PREFEITO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O **Prefeito do Município de Itaúbal**, Estado do Amapá, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, a vista da avaliação da Comissão de Credenciamento, resolve:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR nos termos do decreto nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024, e da lei federal nº 14.133/21 e posteriores alterações, a presente licitação nestes termos.

Processo administrativo de nº 0411.747/2026-PMI.

MODALIDADE: Inexigibilidade.

PROCEDIMENTO AUXILIAR: CREDENCIAMENTO nº 001/2026-CL/PMI.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS TIPO: GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S500 E ÓLEO DIESEL S10, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS PEÇAS TÉCNICAS.

Considerando:

- O Edital de Credenciamento nº 001/2026-CL/PMI, modalidade: Inexigibilidade. A documentação apresentada pela licitante **AUTO POSTO RV LTDA**, estando em conformidade com o Edital;
- A avaliação realizada pela Comissão de Credenciamento, e a ausência de interposição de recurso contra a licitante preliminarmente credenciada.

Resolve:

Artigo 1º: Homologar o credenciamento da empresa **AUTO POSTO RV LTDA**, CNPJ: 64.999.595/0001-13, conforme o **processo nº 0411.747/2026-PMI**, para o FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS TIPO: GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S500 E ÓLEO DIESEL S10, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL.

Artigo 2º: A homologação deste credenciamento será publicada no Diário Oficial do Município e demais diários, e comunicada à empresa credenciada **AUTO POSTO RV LTDA**.

Artigo 3º: Este termo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Itaúbal, 15 de junho de 2026.


Jaisom da Costa Picanço
Prefeito de Itaúbal



Prefeitura Municipal de **ITAUBAL**

REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, sem marca d'água no fundo do texto, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço.
- O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A fonte do texto deve ser ARIAL, tamanho 12, cor preta e estilo NORMAL.
- O texto deve obedecer a largura da página.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja sem rasuras e sem erros ortográficos.
- A assinatura do responsável pela matéria não deve sobrepor o texto em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail:
ascom.itaubal@gmail.com
- As matérias também podem ser entregues no protocolo da administração.

ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira
(Exceto feriados e pontos
facultativos).

Horário
8h às 13h

EXPEDIENTE

CAMILA DE MATOS PINTO
ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO

Itaubal-AP, 15 de junho de 2026.

PODER EXECUTIVO

Jaisom da Costa Picanço
Prefeito Municipal

Giseudo Ferreira Palmeirim
Vice-Prefeito Municipal

Marciclei Picanço da Costa
Chefe de Gabinete

Lorena Taisa Machado dos Santos
Procuradora Geral

Edilson Barbosa de Barbosa
Secretário de Administração

Rosimeire dos Santos Souza
Secretária de Planejamento, Finanças e Tecnologia
da Informação

Karla Cristina Palha Barbosa
Secretária de Educação

Elisângela Albuquerque Rocha dos Santos
Secretária de Saúde

Rodinelson Costa Palmeirim
Secretário de Agricultura, Pesca, Pecuária e
Abastecimento

Francimara Paes Teixeira
Secretária de Meio Ambiente e Turismo

Shirley Maria Chaves Barra
Secretária de Assistência Social

Diana Mendes dos Santos
Secretária de Controle Interno e
Transparência

Rosimeire dos Santos Prado Gonçalves
Secretária de Governo

Salomão Viana da Silva
Secretário de Obras e Infraestrutura

Iraci dos Santos Maia
Diretora Presidente da Fundação Municipal
de Cultura

Ailton Bruno Liberato Cruz
Secretário de Esporte e Lazer

Giseudo Ferreira Palmeirim
Secretário de Mobilização



DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL

Criado mediante a Lei nº 193/2019 de 20 de novembro de 2019